



INTERESSADO: Leandro Machado Ferreira		
ASSUNTO: Autorização para Oferta de Curso de FIC – Teoria e História da Arte		
CAMPUS: Altamira		
PROCESSO Nº: 23051.008584.2019-80	Modalidade: Presencial	
PARECER AUTORIZATIVO PROEN Nº: 21/2019	APROVADO EM: 22/06/2019	

RELATÓRIO

O **Campus Altamira** protocolou Plano de Curso para oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada **Teoria e História da Arte**, em conformidade com a Resolução CONSUP 65/2016 com carga horária de **160h**.

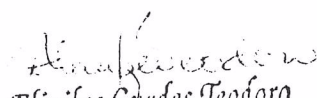
O Plano de Curso atende ao que prevê a Resolução CONSUP 65/2016 e identifica as características do curso que acontecerá no campus. Em seguida justifica com base na demanda local a oferta de curso **Teoria e História da Arte** demonstrando os objetivos e o perfil de conclusão.

A avaliação da Aprendizagem está descrita em seus fundamentos e sistemáticas, bem como a frequência mínima. As instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca estão apresentados, restritos a estrutura do **campus Altamira**.

As pessoas envolvidas estão descritas no Plano de Curso, a certificação e a matriz curricular estão demonstradas de forma sintonizada com os objetos da formação. Os componentes curriculares estão apresentados conforme Resolução CONSUP 65/2016 com identificação, ementa, objetivos, conteúdos programáticos, metodologias, avaliação da aprendizagem e bibliografia.

A relação dos docentes e o suporte do campus indicam a oferta de 2 turmas por ano.

Pelo exposto a **PROEN autoriza a oferta de até 80 vagas/anuais do Curso FIC Teoria e História da Arte no campus Altamira.**


Elinilde Guedes Teodoro
Pró-reitora de Ensino/IFPA
Portaria 539/2019-GAB